



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

RESOLUÇÃO Nº 07/2025.

EMENTA: “Concede Título de Cidadão Correntino a JEFFERSON DE MELO TENÓRIO.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES/PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e sobretudo, pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou na 7ª (Sétima) Sessão Ordinária em 28 de março de 2025, a seguinte proposição:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Correntes - Pernambuco ao Senhor. JEFFERSON DE MELO TENÓRIO.


Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Correntes em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Correntes/PE, em 28 de Março de 2025.


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
VEREADOR – PRESIDENTE


CICERO DA SILVA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO


JACIANE ALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

CERTIDÃO Nº 046/2025

Certifico, a quem interessar possa e a quem de direito, que **JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal das Correntes – Pernambuco, no uso e gozo das suas atribuições legais e regimentais, **publicou a Resolução nº: 07/2025: Concede Título de Cidadão Correntino a Jefferson de Melo Tenório**; e por consequência, determinou a publicação de praxe, cumprindo a Legislação positiva, conforme a Lei vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Gabinete da Presidência, em 28 de Março de 2025.


JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
PRESIDENTE